



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Setembro de 2002



Série

Número 167

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Anúncio**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 43/2002

"VIARÁPIDA MACHICO - CANIÇAL TROÇO ENTRE O TÚNEL DA QUEIMADA E O NÓ DO CANIÇAL"

- 1 - O Dono da Obra é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - (Direcção Regional de Estradas) - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9054-558 Funchal, Telefone 291-207200 - Fax 291-225112.
- 2 - Concurso Público nos termos do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de Execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico.
b) Designação da empreitada: "Via Rápida Machico - Caniçal, Troço entre o Túnel da Queimada e o Nó do Caniçal"
c) Natureza e extensão dos trabalhos:
- Construção de um troço de via rápida com uma extensão de 2300 m composto pela obra rodoviária geral, túneis e obras de arte. Elaboração do Projecto de Execução do Estudo Prévio patenteado. Os trabalhos desta empreitada podem ser resumidos nas seguintes áreas:
- Terraplenagem;
- Drenagem;
- Pavimentação;
- Obras Acessórias;
- Equipamentos de sinalização e segurança;
- Iluminação Pública;
- Ventilação;
- Túnel da Queimada (720m);
- Túnel do Piquinho (463m + 448m);
- Túnel da Fazenda (175m + 185m);
- Viaduto da Terça (75m + 72m);
- Ponte de Machico (215m + 210m);
d) Descrição:
- Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no suplemento do J.O.C.E. n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência: 45 230000-8 - Construção geral de estradas.
e) Preço Base do Concurso: O preço base do concurso é de e 59.500.000,00, com exclusão do IVA.
- 4 - O prazo de execução da empreitada é de 18 meses a contar da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados.
- 5 - a) O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e adquiridos após inscrição prévia. Os pedidos de inscrição podem ser dirigidos à entidade referida no ponto 1 a partir da data de publicação deste anúncio.
- b) O fornecimento do processo de concurso será efectuado mediante o pagamento de e 1500,00 para papel opaco ou e 500,00 para suporte digital, em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 6 de Novembro de 2002, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado em 1 supra.
c) As propostas, bem como os elementos que a acompanham, devem ser redigidas em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 7 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas devidamente credenciados, nos termos do Programa de Concurso.
b) O acto público do concurso terá lugar às 10:00 horas do dia 7 de Novembro de 2002, no endereço indicado em 1 supra.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra, deverá prestar dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em A.C.E., tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:
- Empreiteiro Geral de Estradas na classe correspondente ao valor da sua proposta;
- Da 15.ª subcategoria da 3.ª categoria, da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 9.ª, 12.ª, 13.ª e 14.ª subcategorias da 6.ª categoria correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta;
b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º

do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

- c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - O critério de adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:

- a) Valia Técnica da Proposta - 0.60
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
- Plano de Trabalhos - 0.35
 - Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra - 0.35
 - Adequação dos Cronogramas e Relações de Equipamento e Pessoal - 0.30
- b) Prazo - 0.20
Avaliado pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
- Prazo Proposto - 0.70
 - Garantia de Cumprimento do Prazo - 0.30
- c) Preço - 0.20

14 - Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

15 -

16 - Não foi publicado anúncio de informação prévia no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

17 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 30 de Agosto de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 30 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial nº 148, II Série, de 05/08/2002, o despacho de nomeação em regime de substituição, do Eng.º Luís Miguel Gouveia Correia, para assegurar as funções do cargo de Chefe de Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação, para o quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, rectifica-se:

Onde se lê:

"(...) seja nomeado, em regime de substituição, o Engenheiro Luís Miguel Gouveia Correia, Assessor, do

quadro do pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil (...)"

Deverá ler-se:

"(...) seja nomeado, em regime de substituição, o Engenheiro Luís Miguel Gouveia Correia, Assessor Principal, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil (...)"

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 28 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR EM SUBSTITUIÇÃO, José Carlos Magro Esteves

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2000/M, de 27 de Abril, instituiu a orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que na dependência directa do Conselho de Administração funciona a Divisão de Fiscalização;

Considerando ainda que se torna imprescindível garantir a gestão e a chefia da Divisão de Fiscalização;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13 /99, de 21 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15 /2000/M, de 8 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência de concurso interno para preenchimento do cargo acima referido, determino o seguinte:

- 1- É nomeado em regime de comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Rita Maria de Freitas.
- 2- A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 01 de Setembro de 2002.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 7 de Agosto de 2002.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Despacho

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2000/M, de 27 de Abril, instituiu a orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que na dependência directa da Direcção de Serviços de Planeamento e Apoio Técnico funciona a Divisão de Relações Internacionais;

Considerando ainda que se torna imprescindível garantir a gestão e a chefia da Divisão de Relações Internacionais;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13 /99, de 21 de Agosto, adaptada

à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1- É nomeado em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Relações Internacionais, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Maria Luísa Bettencourt Silva.
- 2- A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 01 de Setembro de 2002.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 7 de Agosto de 2002.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

CENTRO REGIONALDE SAÚDE

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.08.19, foi autorizada a reclassificação profissional do Dr. António Manuel Aveiro Viveiros, em comissão de serviço extraordinária, estagiário da carreira Técnica Superior, do regime geral, pelo período de 1 ano. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão.

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.08.19, foi autorizada a reclassificação profissional do Eng.º João Paulo Correia Figueira César, para a categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão.

Aviso

Informam-se os interessados que, a calendarização das provas orais de conhecimentos específicos, dos candidatos admitidos, referente ao Concurso Externo de Ingresso para o preenchimento de 16 vagas na categoria de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, aberto por despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.07.11, encontra-se afixada na sede do Centro Regional de Saúde, sita à Rua das Pretas, n.º 1 - 2.º andar, 9004 - 515 Funchal e poderão ser consultadas das 9.30 horas às 12 horas e das 14.30 horas às 17,30 horas.

Centro Regional de Saúde, aos 29 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.08.19, e na sequência do Concurso para Recrutamento de um Chefe de Divisão de Relações Públicas e Documentação do Centro Regional de Saúde, foi nomeada na referida categoria, em comissão de serviço, a Dra. Idalina Sena Jardim Camacho de Sampaio, por urgente e conveniência para o serviço, nos termos do n.º 2 do art.º 16 e n.º 7 do art.º 18 da Lei n.º 49/99, de 22.06. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONALDE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão.

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.08.19, e na sequência do Concurso para Recrutamento de um Chefe de Divisão de Químicas, Alimentos e Águas, do Laboratório de Saúde Pública do Centro Regional de Saúde, foi nomeada na referida categoria, em comissão de serviço, a Dra. Maria Filomena de Freitas Cortez Lima Seabra, por urgente e conveniência para o serviço, nos termos do n.º 2 do art.º 16 e n.º 7 do art.º 18 da Lei n.º 49/99, de 22.06. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Agosto de 2002

O DIRECTOR REGIONALDE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão.

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-08-19, foi autorizada a nomeação definitiva de CRISTINA GORETE FERREIRA GOUVEIA SANTOS, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de Educador de Juventude, da carreira Técnico -Profissional de Educador de Juventude, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 27 de Agosto de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-08-19, foi autorizada a nomeação definitiva de ALÍCIA MARGARIDA CARDOSO DA SILVA e CARLA MERÍCIA GOUVEIA DE SOUSA, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 27 de Agosto de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-08-07, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido até 30-04-2002, nos termos do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro e do Despacho n.º 17/92, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, aos enfermeiros do estabelecimento Santa Isabel, abaixo identificados;

- TERESARITA RAMOS DE FARIAE CASTRO;
- MARIAQUINTALDE NÓBREGA;
- NATÉRCIAMARIAJESUS ALVES NÓBREGA;
- LÍGIASILVADE FREITAS ROSA;
- LUCINDAFÁTIMATEIXEIRAPEQUENEZA;
- MÓNICACRISTINAFERNANDES F. GONÇALVES;
- ROBERTO NUNO GOMES COELHO;
- EMANUELFERNANDES SILVA.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 27 de Agosto de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-07-31, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido até 30-04-2002, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro e do Despacho n.º 17/92, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, aos enfermeiros do estabelecimento Bela Vista, abaixo identificados;

- Carmo Merícia dos Santos Sousa;
- Cristina Maria Dias Pontes Silva;
- Maria Gilberta Sousa Gomes;
- Marianela da Silva Franco G. Gonçalves;
- Mark Anthony Aguiar Vasconcelos;
- Ana Maria Barros de Freitas;
- Gabriel Martins Paradanta;
- Joel Silva Vasconcelos;
- Manuel de Jesus Mendes;
- Márcia Rubina Freitas Figueira;
- Maria José Martons Pereira;
- Marisela Teixeira Nunes;
- Adriano Capelo Freitas;
- Maria Zita Vieira Barreto;
- Maria Dores Jesus de Freitas;
- José Décio Gomes Ferreira;
- Fernanda Dias Rodrigues;
- Ana Paula Alves;
- Ana Freitas Gouveia;
- Aldina A. Freitas Pêssego.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 27 de Agosto de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração, datado de 2002-06-17, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de quatro meses, com

Sandra Cristina Soares Teixeira com a categoria de Técnico Superior de 2ª Classe de Serviço Social, com efeitos a partir 2000-07-04.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 20 de Agosto de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração, datado de 2002/08/05, autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, com os Técnicos Superiores de 2.ª Classe Ricardo Vieira Cardoso e Patrícia Santos Pereira Vieira, por mais um ano, a partir de 2002/08/16.

16 de Agosto de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2002.08.05 do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal e de 2002.08.22 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, autorizada a acumulação de funções por contrato de avença, com a Enfermeira do Centro Hospitalar do Funchal, ASCENSÃO DA COSTA FRANGO BARROS.

(Isentos de Fiscalização Prévia da SRMTC)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 23 de Agosto de 2002.

PEL'A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 103/2002, datado de 06 de Agosto, o Técnico Superior Principal JOSÉ AMÉRICO GOUVEIA DE JESUS foi nomeado em regime de Comissão de Serviço por um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do artigo 18º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2002, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas. (Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 12 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho nº 104/2002, datado de 06 de Agosto, o Consultor Jurídico de 1ª Classe ALTINO AGOSTINHO DE SOUSA FREITAS foi nomeado em regime de Comissão de Serviço por um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 7 do artigo 18º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2002, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 12 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por iniciativa dos trabalhadores foram rescindidos os contratos de trabalho a termo certo, por um ano, com efeitos a contar de 2002/08/12, celebrados em 2001/11/05 com os seguintes indivíduos:

- Leonel Barreto Ferreira;
- Emanuel Maurício Gonçalves Rodrigues.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 12 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos do nº1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 05 de Agosto de 2002, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Técnico Principal, da carreira de Engenheiro Técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, constante do mapa anexo I ao Decreto Regulamentar Regional nº 11/2002/M, de 24 de Julho.
- 2 - A remuneração será a correspondente ao escalão da categoria de Técnico Principal, da carreira de Engenheiro Técnico, constante do mapa anexo a que se refere o nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na "aplicação de métodos e técnicas no âmbito da programação, execução e controlo."
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais: - Possuam a categoria de Técnico de 1ª Classe, da carreira de Engenheiro Técnico com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria classificados de Bom, em conformidade com a alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro.

6 - A relação de candidatos e da classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Estrada Comandante Camacho Freitas, 308 - Jamboto - S. António - Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será a avaliação curricular. 8 - Classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5º Andar, 9000 Funchal.

10 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos, os seguintes elementos:

10.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

10.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

10.3 - Habilitações literárias;

10.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

10.5 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

10.6 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;

10.7 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas;

- 10.8 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- 11.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 11.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 11.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendem dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 12 - Os funcionários e agentes da S.R.A. do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 11.1 e 11.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 15 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Vicente Estevão Pestana - Director de Serviços de Recursos Florestais e Naturais.
- Vogais efectivos:
- Ferdinando António Barradas Soares de Abreu - Chefe de Divisão do Serviço de Construções - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Maria Gorete Alves Ferro Freitas - Chefe de Divisão de Promoção Florestal e Protecção dos Arvoredos.
- Vogais suplentes:
- Remígio António Gil Spínola Barreto - Chefe de Divisão de Florestação.

- José Augusto Soares de Sousa Carvalho - Assessor.

16 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, D.L.R. n.º 14/89/M, de 6 de Junho, e pelo D. L. 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 14 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho, n.º 110/2002 de 13 de Agosto. Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Vigilante da Natureza Principal, da carreira de Vigilante da Natureza, do grupo de pessoal Técnico Profissional do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- CARLOS ALBERTO RODRIGUES DASILVA
- JOSÉ ISAMBERTO GOMES DASILVA

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capitulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 20 de Agosto de 2002.

O CHEFE DE GABINETE, POR DELEGAÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho, n.º 111/2002 de 13 de Agosto. Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- FERNANDO RODRIGUES VIEIRA

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capitulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 20 de Agosto de 2002.

O CHEFE DE GABINETE POR DELEGAÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho, n.º 112/2002 de 13 de Agosto. Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnica Profissional do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- EMANUELJÚLIO GOMES SPÍNOLA

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 20 de Agosto de 2002.

O CHEFE DE GABINETE POR DELEGAÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu despacho nº. 109/2002, de 13 de Agosto:

Foi nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnico Profissional de Laboratório, quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, MARIA HELENAMENDES DIAS DO NASCIMENTO.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do artº 114º da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 26 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE , João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu despacho nº. 116/2002, de 20 de Agosto:

Nomeação definitiva na categoria de Técnico de 1ª. Classe, da carreira Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, DALILA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRABALTAZAR GOMES.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do artº 114º da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 26 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE , João Cristiano Loja

CÂMARAMUNICIPALDE MACHICO

Aviso

CAMINHO DAQUEIMADADE CIMA AO CAMINHO DA MADEIRA- 2ª FASE

1 - Concurso realizado pela Câmara Municipal de Machico, Largo do Município - 9200 Machico - Telef: 291/ 965120 - Fax:291/ 965515.

2 - Concurso público nos termos do art.º80º do Decreto-Lei n.º59/99, de 2 de Março.

3 - a) Local de execução - Freguesia: Água de Pena - Concelho: Machico

b) Designação da empreitada: Caminho da Queimada de Cima ao Caminho da Madeira - 2ª Fase.

Natureza e extensão dos trabalhos: A obra a realizar consiste em estaleiro; terraplanagens; Obras de arte acessórias e correntes; Rede de águas pluviais , pavimentação, sinalização, repavimentação de estrada, electricidade e telecomunicações, rede de esgotos e rede de águas, numa extensão de 1 089,5 metros.

Descrição:

Os trabalhos a que se referem a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicados no Suplemento do JOCE nºS 169, de 3 de Setembro de 1996, com as seguintes referências:

45231000-5 - Construção geral de estradas, vias férreas e pistas de aeroportos;

O preço base do concurso é de € 1 121 241,85(Um milhão cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco centimos) , não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

c) Não aplicável.

d) Não aplicável

4 - O prazo de execução da obra é de 540 dias seguidos, a partir da data da consignação.

5 - a) O processo de concurso encontra-se patente na Câmara Municipal de Machico(vêr ponto n.º1), onde pode ser examinado durante as horas de expediente da Função Pública, desde a data do respectivo anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, até ao dia e hora do acto público do concurso.

Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares no Serviço indicado no ponto n.º1 até ao 23º dia após publicação deste anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento da quantia de € 500,00 (Quinhentos euros) + Iva, em dinheiro ou cheque visado passado à ordem da Câmara Municipal de Machico, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data da recepção do respectivo pedido.

6 - a) As propostas serão entregues até às 17 horas do dia 15 de Outubro de 2002, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.

b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado no ponto n.º1.

c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos: tradução devidamente legalizada, ou tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

- 7 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das Firms devidamente credenciados nos termos do Programa de Concurso.
b) O acto público do concurso terá lugar na Câmara Municipal de Machico e realizar-se-á pelas 10 horas do dia 16 de Outubro de 2002.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por série de preços, nos termos do art.º8 do Decreto-Lei n.º59/99, de 2 de Março. A Obra é financiada por Contrato Programa e pelo orçamento da Câmara Municipal de Machico. A modalidade de pagamento é a que consta do Caderno de Encargos.
- 10 - Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no nº15 do Programa de Concurso. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou em A.C.E. .
- 11 - Condições de apresentação a concurso:
Podem ser admitidos a concurso:
a) Os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha as seguintes autorizações:
- A 1ª subcategoria da 3ª categoria , a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta ;
- A 2ª subcategoria da 6ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº6.3 do Programa de Concurso.
b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no nº1 do anexo I da Portaria nº104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e a capacidade técnica que permitiram aquelas inscrições e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos nºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do art.º104º do Decreto-Lei n.º59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:
a) Valia técnica da proposta - 0.60
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
- Plano de trabalhos - 0.35
- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0.35
- Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0.30
b) Preço - 0.40
- 14 - Não são admitidas propostas variantes.
- 15 - Este aviso foi enviado para publicação na 2ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 28/08/2002 e recebido para publicação em .../.../
- 16 - Não aplicável.
- 17 - Não aplicável.
- 18 - Não aplicável.
- Paços do Concelho de Machico, aos 28 de Agosto de 2002.
- O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, António Luís Gouveia Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,91 (IVA incluído)